



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 955/2022/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.11.010/2022.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **05.11.010/2022**, referente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE N° 002/2021**, que tem como objeto: **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 08 (OITO) MESES, E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE ACRÉSCIMO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA: MARIA DA L P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA,**

O Contrato n° 0801.009/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA: MARIA E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 30.433.073.0001-38, com o valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), o presente termo **aditivo** vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir da sua assinatura, contrato N° 0801.007.2021, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 30.433.073/0001-38, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o presente termo **aditivo** vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir da sua assinatura e contrato 0801.008/2021, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob N° 30.433.073/0001-38 com o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), o presente termo **aditivo** vigorará até 31 de dezembro





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

de 2022 a partir da assinatura, com base nas regras insculpidas pelo **art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/1993** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA 15 de abril de 2022.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA
Controlador Interno
Decreto nº 127/2021

